



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

---

**Projeto de Lei nº 008/2022**

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora de cães “ASSOCIAÇÃO SOS DOG'S”, e dá outras providências”.**

**Art.1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora de cães “ASSOCIAÇÃO SOS DOG'S”, instituição civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.374.995/0001-99, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

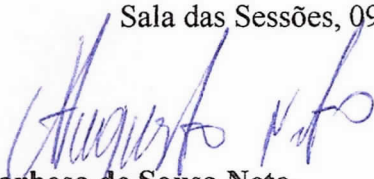
**Art.2º** A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como apresentar balanço financeiro referente ao mesmo período.

**Art.3º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – Deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;
- II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- III – Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Jericó/PB.

**Art.4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2022

  
**Augusto Barbosa de Sousa Neto**  
**Vereador**

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 008/2022, DO PODER LEGISLATIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Augusto Neto

Guilherme Alves Monteiro

Antônia Goreiny de Moraes

Leandro de Jesus

Luís Roberto de Almeida

Augusto

VISTO DO PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora dos Animais “**SOS DOG'S**”, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, estabelecida na AV JUVENAL BERNARDINO DE FREITAS, s/n, Centro, neste município.

A **ASSOCIAÇÃO SOS DOG'S** nasceu em outubro de 2021, de uma iniciativa de voluntários e vários cidadãos de Jericó/PB, que percebeu a necessidade de unir pessoas que pudessem contribuir no socorro aos cães necessitados.

A princípio, um pequeno grupo de pessoas se reuniu em um grupo de WhatsApp e pelo Instagram, logo depois, Sueney criou uma páginas no virtuais chamada SOSDos'g, na qual centenas de pessoas começaram a se identificar com a Causa Animal e com o trabalho que o grupo desenvolvia, e desenvolve até hoje, na luta pela garantia dos direitos e dignidade dos animais. Atualmente, a rede social da **ASSOCIAÇÃO SOS DOG'S** conta com 1.374 seguidores que, diariamente, interagem entre si em ações em prol dos cães necessitados de Jericó/PB.

Através deste pequeno grupo, grandes ações foram realizadas em prol dos cães de nosso Município, centenas de animais foram e continuam sendo salvos, resgatados de maus tratos e abandono, reabilitados, adotados, castrados e com a sua dignidade resgatada e preservada.

O grupo luta constantemente na defesa de todos os cães. Apesar do foco do trabalho da Associação ser no controle populacional desses animais, através de castração e busca de políticas públicas que venham a garantir os direitos e bem-estar dos animais,



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

---

alguns dos voluntários mantêm a guarda de cães, resgatados em situações como atropelamentos, doenças, maus tratos e abandono.

A frente do grupo tem uma equipe responsável, são voluntários que se comunicam diariamente, se reúnem e organizam o trabalho do grupo da melhor forma, além de pessoas da sociedade que também ajudam de diversas maneiras: oferecendo lares temporários, doando alimentação, resgatando e/ou fazendo transportes de animais, fazendo doações de valores em dinheiro em campanhas para socorro, tratamentos e manutenção dos animais abrigados, apadrinhando um ou mais animaizinhos, arcando com os gastos até que sejam adotados, buscando com amigos, parentes, vizinhos ou através de redes sociais doações diversas, para os animais, etc.

A Associação vive, basicamente, de doações e delas depende para manter esses animais abrigados até que sejam adotados, por isso, constantemente busca ajuda.

A ASSOCIAÇÃO SOS DOG'S desenvolve um trabalho de suma importância para o Município, pois faz por amor o que a Legislação prevê como obrigação do Estado.

Com estas justificativas, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a tramitação e consequente aprovação da presente propositura de Lei.